

PORTARIA CGJ Nº 408, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Santa Luzia do Norte.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/1205;

CONSIDERANDO que a Magistrada Joyce Araújo Florentino, titular da Comarca de Pilar, está respondendo pela Comarca de Santa Luzia do Norte, em razão da sua vacância, até ulterior deliberação, consoante o Ofício nº 168/2022, datado de 03/03/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 81-56/2022, datado de 04/03/2022, oriundo da Magistrada Joyce Araújo Florentino, em que há a indicação da Magistrada Luciana Josué Raposo Lima Dias, para substituí-la na Comarca de Santa Luzia do Norte, no período de 07 a 10/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Santa Luzia do Norte, em razão da compensação de plantão da Juíza designada Joyce Araújo Florentino, **no período de 07 a 10/03/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO LUIZ AZEVEDO
LESSA:53368

Assinado de forma digital
por JOAO LUIZ AZEVEDO
LESSA:53368

Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

Publicado Diário Eletrônico

de 07 / 03 / 2022

Luciana Mule
Folha(s): 90